



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Resolução nº 003/CMDCA/2023.

**Dispõe sobre a Aprovação das
Prestações de Contas do Fundo Municipal
Do Conselho da Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Primavera de Rondônia, situada na Avenida Efrain Goulart de Barros nº3994, centro de Primavera de Rondônia-RO, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas, e por deliberação dos membros do CMDCA em reunião ordinária no dia 07 de Fevereiro 2023, constando em Ata nº129/2023 resolvem aprovar as prestações de Contas do Fundo Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as prestações de Contas do Fundo Municipal da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente aos meses Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2022.

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 08 de Fevereiro de 2023.

Márcia Cristina Leopoldino Coutinho
Presidente do CMDCA